

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 21/05/2021

Hora: 15:59

Portaria nº 699/2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2066 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**, matrícula 3141, cargo de Médico Pediatra, padrão IX, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 21/04/2021, inativado conforme Portaria nº 400/2018, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 6.433,57, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 1.586,65, totalizando **R\$ 8.020,22**, distribuídos da seguinte forma: **ELZA MARIA TERRA COLLARES**, cônjuge, a contar de 21/04/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 8.020,22.

A pensão será custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

MOSTARDAS, 21/05/2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.05.25 15:55:21 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.